



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

SETEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 244/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**1.296.730,58 (UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA E
SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E
CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		90.000,00
	Soma da Ação:	90.000,00
	Soma da Unidade:	90.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 1.550 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0013 CUMPRIMENTO DE ACORDOS , HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS		
31909100 - 1.500 Sentenças Judiciais		164,69
	Soma da Ação:	164,69
2339 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		126.393,61
	Soma da Ação:	126.393,61
2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		374.125,54
	Soma da Ação:	374.125,54
2362 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		132.223,30
	Soma da Ação:	132.223,30
2374 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		568.823,44
	Soma da Ação:	568.823,44
	Soma da Unidade:	1.201.730,58
	Total Geral:	1.296.730,58

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2021 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		90.000,00
	Soma da Ação:	90.000,00
	Soma da Unidade:	90.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.550 Material de Consumo		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0013 CUMPRIMENTO DE ACORDOS , HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS		
44903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica		164,69
	Soma da Ação:	164,69
2056 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA E EVENTOS DE SAÚDE		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		126.393,61
	Soma da Ação:	126.393,61
2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

SETEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 244/2025

33508500 - 1.500	Contrato de Gestão	198.930,81
		Soma da Ação: 198.930,81
2362	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
33508500 - 1.500	Contrato de Gestão	132.223,30
		Soma da Ação: 132.223,30
2374	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	457.547,72
		Soma da Ação: 457.547,72
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	286.470,45
		Soma da Ação: 286.470,45
		Soma da Unidade: 1.201.730,58
		Total Geral: 1.296.730,58

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 3 de setembro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL